



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 113/2021**

**Em, 23 de novembro de 2021.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito  
suplementar no orçamento de 2021 no valor de R\$ 214.251,00 (duzentos e quatorze mil  
duzentos e cinquenta e um reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Governo e Relações  
Institucionais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil (100)

R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

0201.04.122.0002.2.006.000 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3198)

R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

0502.26.782.0017.1.022.000 - Aquisição e/ou Locação de Veículos, Máquinas e Implementos  
Rodoviários

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)

R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 - Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da  
COVID-19

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4504)

R\$ 39.951,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0704.10.3020027.2.052.000 - Manutenção e Conservação do Posto de Saúde  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.041220002.1.013.000 - Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2080)  
R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 - Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (419)  
R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 - Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4505)  
R\$ 39.951,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em,23 de novembro de 2021.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em,23 de novembro de 2021**

**RAFAEL FALEIRO DA SILVEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>